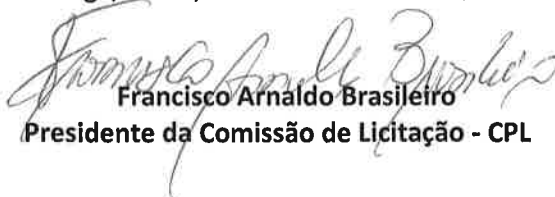


AVISO PROSSEGUIMENTO – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2022.15.006 TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.15.006 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para a Construção do Prédio sede do Fundo de Previdência do Município de Itaitinga/CE.**, apurou-se que a empresa: P(3) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi considerada HABILITADA. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 16 de Dezembro de 2022.



Francisco Arnaldo Brasileiro
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Dina Boluarte era vice-presidente de Castillo e é a primeira mulher a comandar o Peru
continuar preso por 18 meses enquanto é investigado por ter causado uma rebelião. Na ocasião, um dos juízes chegou a justificar a medida sugerindo que haveria risco de fuga. Castillo foi detido enquanto tentava pedir asilo político no México. O ex-líder, por sua vez, vem negando todas as acusações de conspiração e rebelião e defende que continua sendo o presidente legítimo do Peru. Quando foi deposto, o Congresso acusou Castillo de "incapacidade moral permanente".

É importante destacar que, na semana passada, países como Argentina, Bolívia, México e Colômbia assinaram uma nota conjunta na qual afirmam que Pedro Castillo é vítima de assédio antidemocrático. Venezuela e Nicarágua também defenderam que a crise política do país foi causada por "forças de direita".

Pedro Castillo

Na última quinta-feira, 15, a justiça peruana decidiu que o ex-presidente deve

Dina Boluarte era vice-presidente de Castillo e é a primeira mulher a comandar o Peru
tava ficando "fora de controle" com a presença de "grupos violentos". "Estes grupos não surgiram da noite para o dia, estavam organizados tradicionalmente para bloquear rotas", denunciou.
Ao todo, Dina Boluarte está no cargo há pouco mais de 10 dias e, sendo ela a primeira presidente do Peru, em seu discurso não deixou de considerar que as críticas vem sofrendo podem estar ligadas ao machismo. "Não há licença contra a mulher, deixem-me trabalhar em paz", pontuou. Em seu discurso, o presidente também falou no idioma utilizado por parte dos habitantes nos Andes, onde os protestos têm se mostrado mais fortes.

Na última quinta-feira, 15, a justiça peruana decidiu que o ex-presidente deve

Dina Boluarte era vice-presidente de Castillo e é a primeira mulher a comandar o Peru
tativa viável para o fim da crise no país. O presidente do Congresso, José Williams, por sua vez, informou que a votação está pendente de reconsideração em uma sessão futura. É válido destacar que, parte dos manifestantes, estão pedindo ainda a soltura de Pedro Castillo, que foi detido após o episódio que foi considerado por muitas autoridades uma tentativa de golpe de Estado.
Além disso, entre os pedidos também há a solicitação de que o Parlamento seja fechado e que as eleições gerais aconteçam imediatamente. "Como vamos brigar entre nós peruanos, arruinamos nossas instituições, bloqueamos estradas?", questionou Dina Boluarte. Sobre a presença das forças armadas, a chefe do Executivo afirmou que o objetivo é proteger a população, uma vez que a situação nas ruas com os protestos es-

Equador pode dividir com EUA custos para combater narcotráfico
Neste domingo, 18, o presidente do Equador, Guillermo Lasso declarou que é "justo" que seu país e os Estados Unidos dividam os gastos para investir no combate ao narcotráfico. "O enfrentamento a batalha, acontece aqui, no Equador, os beneficiados não são apenas os jovens e as crianças equatorianas, mas também o continente do Equador também

NOTA PUBLICAÇÃO... (Small text block containing legal notices and administrative information)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga... (Large block of text containing various municipal notices, including public bidding, contracts, and administrative announcements for Itaitinga, Ceará)



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2022.15.006 TP/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.15.006 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para a Construção do Prédio sede do Fundo de Previdência do Município de Itaitinga/CE.**, apurou-se que a empresa: P(3) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi considerada HABILITADA. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga/CE., 16 de Dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - DETERMINAÇÃO: 002/2022**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 002/2022 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CEARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as festividades de fim de ano;

Art. 2º - Considerando a necessidade de contenção de despesas;

Art. 3º - Fica determinado Recesso no período de 26 a 30 de dezembro próximo, retornando normalmente em 02 de janeiro de 2023, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e os equipamentos que a compõem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEI COMPLEMENTAR: 010/2022**LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ALTERA OS ARTS. 6º E 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE FÉRIAS, ACRESCIDA DE UM TERÇO, E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, VINCULADOS AO

